# TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA DE ESTUDO EXTERNA

Aplicado somente para cursos de longa duração

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, com sede na Rua Quatá, 300. Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 06.070.152/0001-47, doravante denominada **EMPREGADORA** e, de outro lado, o (a) Sr (a) **EMPREGADO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº **NÚMERO DA CTPS** série **NÚMERO DA SÉRIE**, e da Cédula de Identidade RG **NÚMERO DO REGISTRO GERAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **NÚMERO DO CPF**, residente e domiciliado na **LOGRADOURO ONDE RESIDE**, doravante denominado simplesmente **EMPREGADO**, e

1. Considerando que o **EMPREGADO** foi admitido na **EMPREGADORA** em **DATA DA ADMISSÃO**, e que o seu contrato de trabalho continua em vigor até a presente data;
2. Considerando as disposições da Política de Gestão da Aprendizagem e Formação Educacional – Ano 2016 (“POLÍTICA”), que prevê o subsídio pela **EMPREGADORA** de valores definidos em percentual, relativos a cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-Graduação e Idioma frequentados pelos empregados em instituição externas (“BOLSAS”);
3. Considerando as disposições do parágrafo 2º inciso II do artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho;
4. Considerando que os cursos mencionados têm vinculação com as atividades desenvolvidas pelo **EMPREGADO** na **EMPREGADORA**, e que tal fato lhe propiciará, por outro lado, seu aprimoramento pessoal e profissional no mercado de trabalho;
5. Considerando que o **EMPREGADO** foi elegível ao curso discriminado adiante, de acordo com a Política da Insper de Gestão de Aprendizagem e Formação Educacional.

Decidem as partes, de comum acordo e por livre e espontânea vontade, firmar, neste ato, o presente Termo de Compromisso, a ser regido pelas condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **EMPREGADORA**, visando a investir no aperfeiçoamento profissional do **EMPREGADO e nos termos da POLÍTICA vigente, custeará ADICIONE A PORCENTAGEM** (**INSERIR A PORCENTAGEM POR EXTENSO** por cento) **do valor da anuidade/mensalidade** relativa ao curso de **NOME COMPLETO DO CURSO**, a ser frequentado pelo **EMPREGADO** na entidade **NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO**, no período de **ÍNICIO** a **TÉRMINO.**

# PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ao **EMPREGADO,** caberá, por sua vez, arcar com o pagamento dos **INSERIR PORCENTAGEM %** (**INSERIR PORCENTAGEM POR EXTENSO** por cento) restantes das referidas despesas.

# PARÁGRAFO SEGUNDO

A **EMPREGADORA** não se responsabilizará pelos valores correspondentes a matrícula, despesas escolares, uniformes etc., de acordo com o previsto na POLÍTICA.

# PARÁGRAFO TERCEIRO

O custeio reembolso de que trata o *caput* desta cláusula está condicionado ao efetivo cumprimento dos termos e exigências da POLÍTICA e ao correto pagamento, pelo EMPREGADO, da parte que lhe cabe, conforme disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Havendo dispensa com justa causa ou pedido de demissão do **EMPREGADO**, do início do curso mencionado na Cláusula Primeira, e até um período de 2 (dois) anos após o seu término, obriga-se o **EMPREGADO** a restituir à **EMPREGADORA**, de maneira proporcional (*pro rata die*), os valores gastos por ela com o custeio do referido curso, conforme indicado na Cláusula Primeira.

**PARAGRÁFO PRIMEIRO**

Nos casos de rescisão previstos no caput desta Cláusula (pedido de demissão ou dispensa por justa causa), o **EMPREGADO** deverárestituir a EMPREGADORA os valores por ela despendidos, respeitados os limites do parágrafo anterior, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas após a homologação da rescisão, na forma de cheque nominal à **EMPREGADORA**, sob pena do ajuizamento da respectiva ação judicial pela **EMPREGADORA**, valendo para este fim o presente instrumento como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

# CLÁUSULA TERCEIRA

Por intermédio deste Termo de Compromisso, reconhecem as partes que o benefício **ora previsto não tem natureza salarial, não se integrando à remuneração** do **EMPREGADO** para quaisquer fins, nos termos do parágrafo 2º inciso II do artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 10.243/2001.

# PARÁGRAFO ÚNICO

Em vista do caráter de liberalidade do subsídio ora tratado, a **EMPREGADORA** reserva-se o direito de alterar ou mesmo de suprimir sua concessão, sem que isto constitua atentado contra qualquer direito do **EMPREGADO**.

**CLÁUSULA QUARTA**

A concessão do subsídio aqui tratado rege-se pelas diretrizes determinadas pela Política de Gestão da Aprendizagem e Formação Educacional – Ano 2016 implementada pela **EMPREGADORA**.

Por ser a expressão da verdade, firmam o presente em 02 vias de idêntico teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

**São Paulo, de de**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Colaborador Gestor**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretor Insper Pessoas**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretoria de Administração e Pessoas**

*(Assinatura necessária para cursos de longa duração)*